



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1/8

Of. nº 741/ GABI / 2017

Ponte Nova, 24 de outubro de 2017.

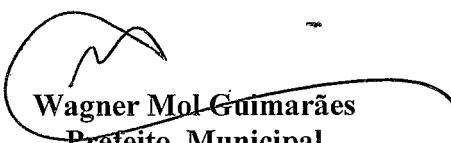
À Sua Excelência o Senhor
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

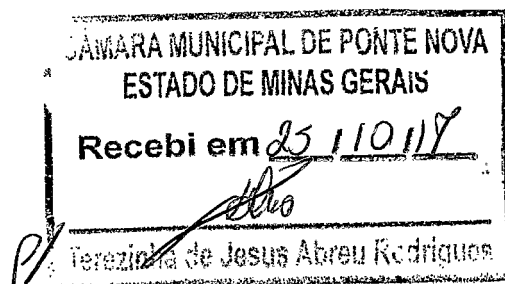
ASSUNTO: Resposta ao Of. 622/2017/SG - Indicação nº 1180/2017, protocolada sob o nº 164/2017 – Do Vereador Carlos Alberto da Silva

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 622/2017/SG - Indicação nº 1180/2017, protocolada sob o nº 164/2017 de Vossa Excelência, segue anexo o Memorando nº 148/2017, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo todas as informações solicitadas.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal





Ponte Nova

Prefeitura Municipal

2/8

Ponte Nova, 23 de outubro de 2017.

Memo: 148/2017

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Secretaria Municipal de Governo

Att. Fernando Antonio de Andrade

Em resposta ao ofício 622/2017, indicação 1180/2017, protocolado sob nº 164/2017, informamos que foram realizados esclarecimentos referentes ao período adequado às podas e aos cortes de árvores no município de Ponte Nova.

Dessa forma, segundo a Portaria SEMAM 003/2017, Art. 2º:

“Ficam suspensos, a partir de 1º de outubro de 2017, indo até o dia 1º de março de 2018, os serviços de supressão e poda de árvores no perímetro urbano do município de Ponte Nova/MG;”

Além disso, em parágrafo único, a mesma portaria resolve:

“A SEMAM só atenderá casos emergenciais para supressão, quando houver risco de queda de árvores, com aval e requerimento da Defesa Civil. No caso das podas somente aquelas que coloquem em risco residências, já no caso de fiações elétricas comprometida, acionar a CEMIG.”

Na ocasião foi elaborado Laudo Técnico de Vistoria para clarificar todo o contexto em que nos encontramos, já que apenas árvores em situações consideradas emergenciais pelos técnicos da SEMAM ou pela Defesa Civil serão avaliadas, e caso necessário, submetidas ao corte.

Recebido
24/10/17
P28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

4/8

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

Vistoriante: Nícolas Samuel Rodrigues Pereira

Registro CREA-RJ: 2017101626/D

Requerimento: Vistoria técnica municipal - SEMAM

Requerente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Motivo: Corte de árvore em via pública em caráter emergencial.

Data da Vistoria: De 18/10/2017 a 20/10/2017

A fim de prevenir futuros transtornos gerados pela queda de árvores e/ou galhos secos no período chuvoso foram realizadas inspeções em diversas árvores da cidade com a finalidade de identificar aquelas que não se encontravam em boas condições físicas e fitossanitárias.

Dessa forma, foram realizadas vistorias em diversos bairros do município de Ponte Nova a fim de avaliar, identificar e contabilizar árvores que pudessem colocar moradores, transeuntes e seus respectivos bens em risco.

Por isso, a SEMAM zela pela saúde fitossanitária das árvores, que quando apodrecidas ou doentes podem transmitir seus patógenos aos demais indivíduos saudáveis encontrados na arborização urbana municipal.

Entre os dias 4 e 9 de outubro foram contabilizadas 54 árvores em situação crítica por apresentarem ranhuras, rachaduras, ataques por cupins, ataques por brocas, raízes expostas, ou outros danos que poderiam provocar a queda inesperada de árvores em nossas vias e residências.

Para isso, foi elaborado laudo de vistoria técnica pelos técnicos da SEMAM, que por tratar de árvores em vias públicas, encaminharam o referido laudo à votação na plenária do CODEMA. Após apresentado à plenária no dia 17 de outubro, e aprovado, o laudo passou pela etapa de planejamento logístico da operação de remoção e seguiu em forma de ordem de serviço aos membros do Setor de Parques e Jardins da SEMAM para execução das remoções.

Assim, desde o dia 18 de outubro a SEMAM vem realizando a remoção das referidas árvores. Como sabemos da imensa importância da presença de árvores no ambiente urbano municipal, a SEMAM já tem realizado exaustivo mapeamento de áreas aptas e totalmente adequadas para receber novas árvores, e árvores adequadas para cada via.

Este é outro ponto de imensa importância ao nosso meio ambiente: a escolha de árvores adequadas para cada situação. Neste caso, especificamente, podemos entender



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

5/8

como árvores adequadas à arborização urbana aquelas árvores nativas do Bioma Mata Atlântica (bioma em que nos encontramos), árvores que não apresentam raízes tabulares (aquelas raízes que danificam calçadas e residências), e árvores que também tenham porte adequado para cada largura de calçada e para serem plantadas sob cada tipo de rede elétrica da CEMIG.

Por fim, cabe à SEMAM agradecer a atenção de toda população pontenovense que de fato compreende e apoia os serviços realizados por tal secretaria com o puro e simples objetivo de beneficiar o meio ambiente local.

Sem mais para o momento, agradecemos e contamos com a compreensão e com o apoio da nossa população.

A seguir é apresentado sucinto memorial fotográfico que exemplifica o contexto supracitado.

Ponte Nova, 20 de outubro de 2017.

Nikolas Samuel Rodrigues Pereira
Chefe de Departamento
de Meio Ambiente
CREA - RJ 2017101626/D
Nikolas Samuel Rodrigues Pereira
CREA-RJ 2017101626/D
Chefe do Departamento de Meio Ambiente

Bruno do Carmo Oliveira
Secretário de Meio Ambiente

Bruno do Carmo Oliveira
Secretário de Meio Ambiente
CPF: 015.692.465-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

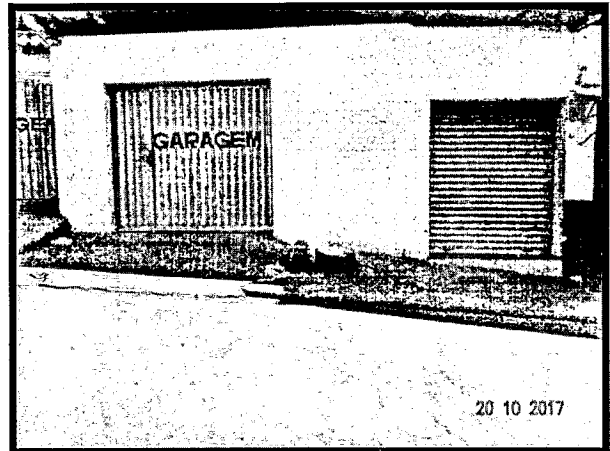
6/8

MEMORIAL FOTOGRÁFICO

ÁRVORE EM SITUAÇÃO DE RISCO



ÁRVORE JÁ REMOVIDA



Árvore: Alfeneiro (*Ligustrum vulgare*)

Rua/Avenida: Carlos Gomes, nº300

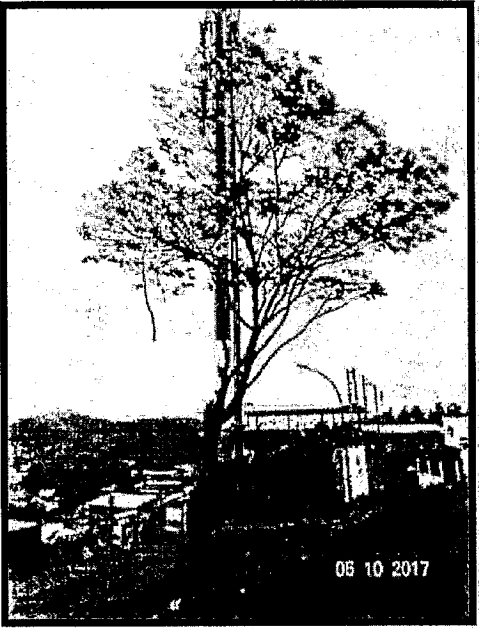
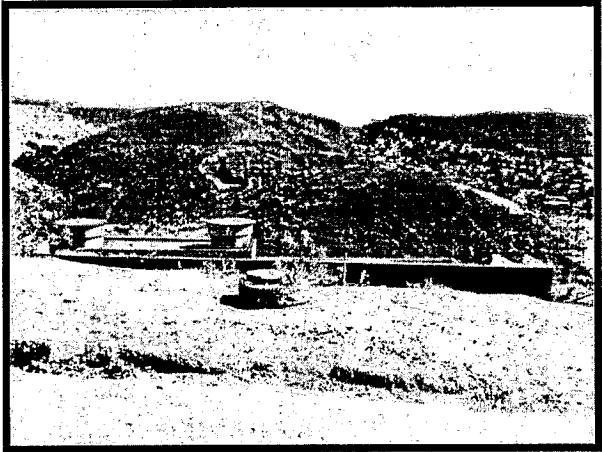
Bairro: Esplanada

Problemas identificados: Sinais relativos ao ataque de organismos xilófagos; presença de rachaduras e ranhuras; presença de ocos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

7/8

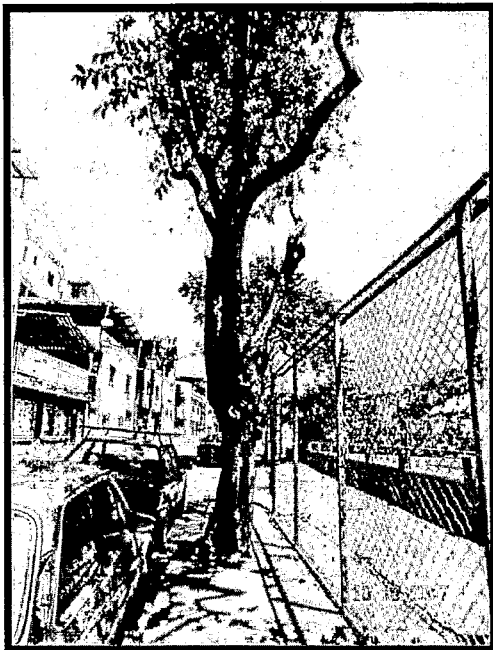
ÁRVORE EM SITUAÇÃO DE RISCO	ÁRVORE JÁ REMOVIDA
 	
Árvore: Sibipiruna (<i>Caesalpinia pluviosa</i>) Rua/Avenida: Padre João do Monte de Medeiros, nº675 Bairro: São Geraldo Problemas identificados: Árvore seca; sinais relativos ao ataque de iorganimos xilófagos ou outros patógenos; presença de ocos; apodrecimento do cerne e do alburno.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

8/8

ÁRVORE EM SITUAÇÃO DE RISCO



ÁRVORE JÁ REMOVIDA



Árvore: Alfeneiro (*Ligustrum vulgare*)

Rua/Avenida: Carangola, nº1151

Bairro: Santo Antônio

Problemas identificados: Sinais relativos ao ataque de organismos xilófagos; presença de rachaduras e ranhuras; presença de ocos.